



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**EDITAL N.º 5/2019/REI/IFTO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – PARFOR/CAPES/IFTO

**ANEXO IV**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da tabela de pontuação abaixo. O candidato deverá colocar antes de uma mesma categoria de documentos uma página indicando o nome do item da referida tabela de pontuação. É de responsabilidade do candidato somar e registrar na tabela os pontos referentes ao seu documento, cabendo à comissão constituída conferir e ratificar as informações.

<b>Ordem</b>	<b>Titulação acadêmica, produção científica/técnica /cultural e/ou artística - na área do curso ou em áreas afins, atualização profissional, experiência didático-pedagógica, outras atividades realizadas</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Máximo de pontos a serem atribuídos</b>	<b>Pontos do candidato</b>	<b>Pontos homologados</b>
1	Doutorado na área	30	30		
2	Doutorado em áreas afins	25	25		
3	Mestrado na área	20	20		
4	Mestrado em áreas afins	15	15		
5	Especialização na área	10	10		
6	Especialização em áreas afins	5	5		
7	Artigo publicado em periódico científico listado no <i>Qualis</i> CAPES	4	16		
8	Artigo publicado em livro com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor e coautor)	3	12		

9	Artigo completo publicado em anais de congressos internacionais	3	12		
10	Artigo completo publicado em anais de congressos nacionais	2	8		
11	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (autor e coautor)	5	15		
12	Livro publicado com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial (coordenação/organização)	4	12		
13	Elaboração e desenvolvimento de projetos de extensão	2	8		
14	Exercício de magistério no ensino superior (por período letivo)	4	28		
15	Exercício de magistério no ensino superior no Parfor (por disciplina/componente curricular)	3	15		
16	Participação em banca de defesa de tese de doutorado	4	12		
17	Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado	3	9		
18	Participação em banca de defesa de monografia de especialização	2	8		
19	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1	10		
20	Atuação no Parfor, exceto na condição de professor (semestre letivo)	3	18		
21	Exercício de magistério em nível fundamental e médio (por ano)	1	20		
TOTAL			308 (máx)		



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 18/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.

6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0586820** e o código CRC **F09A8F5A**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
CEP 77020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23235.002091/2019-88

SEI nº 0586820